



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA N.º 691, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 12/2026- CINHAMU(2728430), oriundo do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM, bem como a decisão (2728934), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000009311-00**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - AUTORIZAR** a participação dos servidores lotados na Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM, abaixo relacionados, na **32.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **09 a 13 de março de 2026**.

1. Mário Lopes Pontes Netto;
2. Izabelly Cristina Picanço da Silva;
3. Laryssa Carolyne Oliveira Pinto;
4. Daniel Guerreiro Gomes.

**Art. 2.º** - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

#### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA N.º 692, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 02/2026- VUCTONAN(2728189), oriundo do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tonantins/AM, bem como a decisão (2728525), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000009281-00**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - AUTORIZAR** a participação dos servidores lotados na Vara Única da Comarca de Tonantins/AM, abaixo relacionados, na **32.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **09 a 13 de março de 2026**.

1. Fábio Marinho Sampaio Correia;
2. Gabriela Cristina Castilho Fiuza.

**Art. 2.º** - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

#### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA N.º 693, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 05/2026 - CIBARCE(2726670), oriundo do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Barcelos/AM, bem como a decisão (2731275), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000009129-00**,

#### **RESOLVE:**



**Art. 1.º - AUTORIZAR** a participação dos servidores lotados na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM, abaixo relacionados, na **32.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **09 a 13 de março de 2026**.

1. Willyan Santos de Sousa Gimaque;
2. Cintia de Souza Mesquita;
3. Douglas Herbert Lopes da Silva;
4. Geane Ferreira da Silva.

**Art. 2.º** - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 694, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 03/2026 - CISAICA(2728165), oriundo do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM, bem como a decisão (2728458), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000009277-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - AUTORIZAR** a participação dos servidores lotados na Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM, abaixo relacionados, na **32.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **09 a 13 de março de 2026**.

1. Phelipe de Ávila Teixeira;
2. Mariana Carvalho;
3. Camilla Silva Dos Santos;
4. Wankmar Carvalho Mafra;
5. Bianca Cláudio Elesbão de Souza.

**Art. 2.º** - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 695, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 02/2026 - CITEFE/1V(2713052), oriundo do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Tefé/AM, bem como a decisão (2717137), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000007923-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - AUTORIZAR** a participação dos servidores lotados na 1.ª Vara da Comarca de Tefé/AM, abaixo relacionados, na **32.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **09 a 13 de março de 2026**.

1. Reberth da Silva Costa;
2. Wilson Nascimento Silva Júnior;
3. Erluty Pacheco Nogueira;
4. Lúcia Helena Freitas de Amorim;
5. Renato Fernandes Ferreira.

**Art. 2.º** - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 696, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2729641), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000006790-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Bruno Vales da Silva e Carol Ale Franco**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 056/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Castro Refrigeração e Climatização Ltda.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 697, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2729209), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000006010-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Iano Sá e Souza de Wanderley e Nélia Freitas Nogueira Vieira**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 005/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **IMPERIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 698, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2729088), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000007131-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Giovani Batista do Carmo e Gizelle Maria Cunha de Souza**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 007/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **SUPPLY E SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente